

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**DO OBJETO:**

Locação de uma área rural medindo 0,5 hectares, que dispõe de dois poços um poço artesiano com vazão média de 3,8 m<sup>3</sup> L/H e um poço amazonas com vazão média de 4,5 m<sup>3</sup> L/H, localizada no Sitio Pau Amarelo - Zona Rural da cidade de Saloá/PE, para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos no município de Saloá/PE.

**ASSUNTO:**

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**UNIDADE REQUISITANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

SÉRGIO RIC [REDACTED] – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Portaria n. 026/2026.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação tem por objeto a locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Pau Amarelo, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização dos recursos hídricos existentes no local, provenientes de fonte de água (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), para fins de abastecimento de diversos pontos do município.

A necessidade da contratação justifica-se diante da insuficiência de fontes de água disponíveis nos sistemas próprios da Administração Pública Municipal, especialmente em períodos de estiagem, que comprometem o fornecimento regular de água em áreas urbanas e rurais.

A fonte hídrica existente na área a ser locada apresenta volume e condições adequadas



para captação e distribuição, sendo uma solução viável e imediata para atender à demanda da população por água, sobretudo em comunidades que enfrentam dificuldades de acesso ao recurso.

Além disso, a localização estratégica do imóvel facilita a logística de captação, transporte e distribuição da água por meio dos veículos utilizados pelo município, garantindo eficiência na operação e reduzindo custos com deslocamento.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar o abastecimento emergencial de água, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover o bem-estar da população, especialmente em contextos de escassez hídrica, sendo plenamente justificada pela necessidade e pelo interesse público.

**2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

MAIO/2026

**2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:**

O prazo de execução de locação será de **12 (doze) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Administração**.

**2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:**

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

**2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

O preço Estimativa de custo: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Saloá, 19 de maio de 2026.

**Sergio Ricardo de Melo Almeida**  
**Secretário Municipal de Administração**

